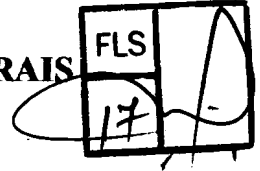




# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



## RESOLUÇÃO n.º 437/99

**Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Geraldo Severino Pinheiro.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** É concedido ao Senhor Geraldo Severino Pinheiro o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade.

**Art. 2º** Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos três dias do mês de dezembro de 1999.

**VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA**  
*Presidente*

**VEREADOR JESUÉ ARAÚJO**  
*Secretário*

